



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 164/2025

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário à servidora **Carolina Mendes Cavalcanti Lopes**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário à servidora **Carolina Mendes Cavalcanti Lopes** na data de **01/08/2025**, conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 01/08/2025.

Visconde do Rio Branco, 05 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal